



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA



REGULAMENTO CONCURSO DE ESCOLHA DO REI E DA RAINHA

5º FESTIVAL DO COCO – MÂNCIO LIMA/AC

A Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, por meio da Comissão Organizadora do 5º Festival do Coco, torna público o presente Edital que estabelece as normas e condições para a participação no **Concurso de Escolha do Rei e da Rainha do Festival do Coco 2025**, a ser realizado no município de Mâncio Lima/AC, de 12 a 14 de setembro de 2025, conforme as cláusulas a seguir:

1. OBJETIVO

Selecionar, por meio de concurso, **um Rei e uma Rainha** que representem com beleza, simpatia, elegância e desenvoltura o Festival do Coco 2025, promovendo e divulgando o evento em suas atividades oficiais.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão se inscrever candidatos(as) que cumpram os seguintes critérios:

- a) Ter idade mínima de **18 anos completos** e máxima de **25 anos** até a data do concurso;
 - b) Ser do **sexo masculino ou feminino**, conforme categoria em disputa;
 - c) Residir no **município de Mâncio Lima** há pelo menos **01 (um) ano**;
 - d) Ter **disponibilidade** para representar o Festival do Coco e promover suas atividades durante o evento e o período que durar o reinado.
-

3. DIREITOS DE USO DE IMAGEM

3.1 Os candidatos autorizam, sem qualquer ônus ou remuneração, o uso de fotos, vídeos, voz, imagem e nome para fins de divulgação e promoção do Festival do Coco e demais eventos municipais relacionados.





ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA



3.2 Parte do material audiovisual será produzido pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Mâncio Lima, conforme cronograma previamente definido.

3.3 As produções externas deverão ser realizadas pelos(as) candidatos(as), conforme orientações da equipe. Não serão aceitas solicitações fora do cronograma.

4. RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES

- a) A produção de maquiagem, cabelo, trajes e transporte é de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as);
 - b) Todos os trajes e figurinos devem seguir o **dress code** indicado pela organização para cada etapa do concurso.
-

5. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas entre os dias 13 ao dia 22 de agosto, das 08h às 12h, na sede da Secretaria Municipal de Produção, sítio a Alameda das Águas – Casa do Colono, ou pelo telefone: 68 99953 – 8585.

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

- Documento oficial com foto (RG ou CNH);
- Comprovante de residência;
- Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- Autorização de uso de imagem.

Para dúvidas e esclarecimentos os interessados devem entrar em contato pelo WhatsApp: 68 33431445





ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA



6. ETAPAS DO CONCURSO

6.1 – Etapa 1: *Seleção Eliminatória*

- Os candidatos serão alvo de uma pré-seleção por parte da Organização do Evento, formada pela Comissão Organizadora que fará uma triagem e verificação dos dados fornecidos no ato da inscrição. A Organização reserva-se o direito de cancelar as candidaturas que considere não preencher os requisitos.
- Caso o número de inscritos ultrapasse 6 homens e 6 mulheres, será realizada uma etapa de pré-seleção com desfile técnico;
- Serão classificados para a grande final **06 candidatos e 06 candidatas**, com base em critérios técnicos.

6.2 – Etapa 2: *Final – Escolha do Rei e da Rainha*

- A 2ª Etapa consiste na Fase Final do Concurso, que culminará com a apresentação oficial, que ocorrerá no Palco do Complexo Esportivo Totão, dia 12 de setembro de 2025. Cada finalista é responsável por comparecer pontualmente às 19h00 no local acima mencionado.
- Apresentação final com desfile moda casual e moda praia;
- Julgamento por banca avaliadora composta por convidados e profissionais das áreas de moda, cultura e comunicação.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão avaliados nos seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Beleza	5 a 10
Simpatia	5 a 10
Elegância	5 a 10
Postura na passarela	5 a 10
Desenvoltura e presença de palco	5 a 10

Obs: Em caso de empate, será realizado um novo desfile entre os empataos.





ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA



8. PREMIAÇÃO

Serão premiados os três primeiros colocados em cada categoria (masculino e feminino):

1º Lugar (Rei e Rainha): R\$ 3.000,00 + Faixa + Título Oficial

2º Lugar: R\$ 2.000,00

3º Lugar: R\$ 1.000,00

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O não cumprimento de qualquer item deste edital implicará na **desclassificação** do(a) candidato(a);
 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora;
 - A participação no concurso implica na aceitação total deste edital.
-

Mâncio Lima/AC, 13 de agosto de 2025

Comissão Organizadora do Festival do Coco 2025

Prefeitura de Mâncio Lima – Com trabalho e humildade, faremos mais.





ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA



ANEXOS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO REI E RAINHA DO FESTIVAL DO COCO 2025

Nome:		
Data de nasc: / /		RG:
CPF:		Peso: Altura:
Filiação:		
Endereço:		Número:
Bairro:		Cidade:
Estado:	Naturalidade:	
Celular: ()		
Profissão:		
Time do coração:		
Sonho:		

ANEXAR

- Xerox da identidade
- Xerox CPF
- Comprovante de Residência





ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA



TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM REI E RAINHA DO FESTIVAL DO COCO 2025

Eu, _____
Portador(a) do CPF _____ e RG _____
Residente _____ e domiciliado _____ em _____, autorizo
expressamente o uso da minha imagem para o Concurso de Rei e Rainha do Festival do Coco
2025, abrangendo o uso em todo território nacional, em todas as suas modalidades e com
validade de 1(um) ano. Declaro ainda que estou ciente que este “TERMO DE CESSÃO DE
USO DE IMAGEM” é válido de acordo com o regulamento deste concurso.

Local: _____ Data: _____ / _____ / 2025

Assinatura do (a) candidato (a)

